

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 98
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de Licença sem Vencimento e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos ao Servidor(a) Público Municipal **JULIANA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Atendente de Saúde Bucal, Matrícula nº 2172, portadora do CPF nº 011.958.615-02.*

Art. 2º - A Licença sem Vencimentos compreende o período de gozo de 27 de Janeiro de 2025 à 27 de Janeiro de 2027.

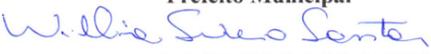
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM ____
DE DEZEMBRO DE 2025.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal


WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 012/2025